



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

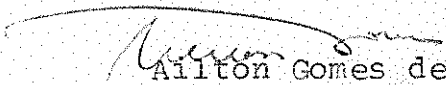
LEI N. 665 E M E N T A :- DENOMINA DE RUA ANTÔNIO MOTA DI
de 05 de 06 de 1978 NIZ, A RUA PROJETADA NA VILA VA
Reg. Livro fls. LEY WENN

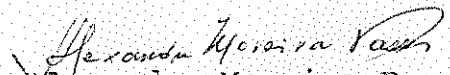
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a denominar
de Rua ANTÔNIO MOTA DINIZ, rua a ser projetada na Vila Valey Wenn.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 '
de junho de 1978.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO